

## **PROJETO RESOLUÇÃO N° 24/2017**

**Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao  
time de futebol feminino do Flamengo  
Futebol Clube de Itaúna**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Desportivo” às jogadoras e equipe técnica do time de futebol feminino do Flamengo Futebol Clube de Itaúna, pelo destaque alcançado em nível regional e estadual.

**Art. 2º** A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Junho de 2017

**Lacimar Cezário da Silva**  
*Vereador*

## **JUSTIFICATIVA**

Flamengo Futebol Clube de Itaúna, fundado em 1 de Janeiro de 1975, filiado à Federação Mineira de Futebol e LMDD de Divinópolis-MG; Filiado à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em 2015; Declarado de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 8.302 de 20 de Setembro de 1982); Declarado de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 3.829 de 23 de Outubro de 2003); Registrada na Associação Mineira de Futebol do Estado de Minas Gerais (AMEFEMG). Com sede na Rua Tupi nº 232 - Bairro Piedade, nesta cidade.

O time feminino representa a cidade de Itaúna em diversas competições, buscando sempre as mais elevadas premiações, valorizando o futebol feminino , com alto nível técnico.

Em 2010 conquistou o 3º lugar na Copa Preosp, organizada pela Prefeitura Municipal de Mateus Leme;

Em 2012 conquistou a 1ª Copa Super Craque de Futebol Feminino da Região Centro-Oeste;

Vice-campeão do Campeonato Mineiro de Futebol Feminino Regional;

Peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto

Itaúna, 20 de Junho de 2017

**Lacimar Cezário da Silva**  
*Vereador*